



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 26 DE JULHO DE 2022, REFERENTE AO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022.

CONVOCA CANDIDATOS PARA ASSUMIREM
CARGOS PÚBLICOS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final do Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Educação, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Professor-Educação Infantil, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Professor de Música, Secretário de Escola e Técnico de Enfermagem**, Edital de Abertura nº 01/2022 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 11/2022,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos públicos de **Auxiliar de Educação e Médico Ginecologista**:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
KELY RAFAELA SCHAEFFER MENEGUSSI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	9º
ROSANGELA AGUIRRE CARNIEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	10º
MARCOS ANDRÉ ALVES MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	11º
Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
BARBARA LOPES DE AVELAR BASTOS	MÉDICO-GINECOLOGISTA	2º

I – Os candidatos têm o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomarem posse, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011. Para prorrogação deste prazo, os candidatos terão que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.

II – A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011.

III - Apresentar documentação conforme Decreto nº 041/2011 e suas alterações.

IV – Os candidatos, não desejando assumirem de imediato, poderão, mediante requerimento próprio, se reposicionarem para o final da lista dos aprovados, para,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrerem a novo chamamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
PREFEITO MUNICIPAL.**

Registre-se. Publique-se.

Em 26/07/2022.

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*